



DECRETO EXECUTIVO Nº 705, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 834, de 27 de setembro de 2005,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), destinado a abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 06 – Sec.Mun. de Obras e Viação

01.26.782.0009.1.056 – CONSTRUIR ABRIGO DE PASSAGEIRO

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.500,00

ÓRGÃO:07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

10.10.301.0107.2.069- MANTER O PROGRAMA INVERNO GAÚCHO

Elemento de Despesa:3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 400,00

Art.3º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária e do seguinte auxílio/convênio:

ORGÃO: 03 – Sec. Mun. de Administração

01.99.999.0999.1.999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Elemento de Despesa:9.9.99.99.99.- Reserva de Contingência.....R\$ 5.500,00

-Auxílios e convênios do rec. do Programa Inverno Gaúcho.....R\$ 400,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 27 de setembro de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de 09 de 05

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net